



RELAÇÕES ENTRE O ISLÃ E AS ESTRUTURAS DO ESTADO NO MALI (SÉC.XIII-XIV)¹

Gustavo da Silva Kern²

Resumo

Este texto tem por objetivo realizar uma revisão da bibliografia sobre o processo de desenvolvimento histórico do Mali nos séculos XIII e XIV. Buscando compreender as relações entre o islamismo e as estruturas de Estado em seu período de expansão e apogeu enquanto poder político-territorial hegemônico no Sudão ocidental.

Palavras-chaves: Mali. Islã/Islamismo. Estado.

Este artigo constitui-se de um estudo bibliográfico, mais especificamente, uma síntese da literatura disponível a respeito da história do Mali³ tendo por referência o processo de infiltração do islã na África Negra⁴. Buscaremos caracterizar as funções político-sociais do islã no Mali durante os séculos XIII e XIV, período de sua hegemonia político-territorial no Sudão ocidental, bem como compreender de quais formas se desenvolveram as relações entre o islã e as estruturas políticas do Estado.

As idéias aqui (re)apresentadas de modo sistematizado são, na sua maioria, fruto da leitura de alguns textos fundamentais para a compreensão da história do Mali nos séculos XIII e XIV (de modo que serão devidamente referenciadas em notas ao longo do texto). Em vista de suas respectivas contribuições, algumas delas incontornáveis, os autores dos quais nos valem para propor a discussão que segue dão conta de construir um panorama, sobretudo abrangente, do período, tendo por fio condutor o processo de islamização. A escassez de material bibliográfico atualizado disponível em língua portuguesa reflete o, ainda, predominante desinteresse de nossa academia pela história da África.

Do ponto de vista da cronologia e da periodização convencionalmente utilizada pela história ocidental (aqui entendida como ciência e disciplina), a questão que se impõe diz respeito a uma definição do recorte espaço-temporal em torno do qual orbita este trabalho. Joseph Ki-Zerbo, em sua fundamental *História da África Negra*, vale-se da adequada

¹ Trabalho produzido originalmente como trabalho de conclusão da disciplina *África Pré-Colonial*, ministrada pelo Professor Luis Dário, no curso de Especialização em História Africana e Afro-brasileira da FAPA.

² Licenciado em História; Aluno do Curso de Especialização em História Africana e Afro-brasileira da FAPA; Mestrando PPGEDU/FACED/UFRGS; contato: xkern@hotmail.com.

³ Neste caso, aquela bibliografia ao alcance do leitor de língua portuguesa e geralmente encontrada nas bibliotecas das universidades, ressalvadas algumas exceções.

⁴ "Denominação arbitrária usada para determinar a parte do continente africano localizada abaixo do deserto do Saara, em oposição à porção setentrional, formada por Marrocos, Argélia, Tunísia, Líbia e Egito". Ver *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*, por Nei Lopes, 2004, p. 36.

expressão *grandes séculos* para definir o período histórico compreendido entre os séculos XII e XVI da era cristã, onde

(...) os países negros africanos atingiram, após uma fase de movimentos migratórios, de contatos e trocas mais ou menos benéficos com o exterior por intermédio dos árabes, fase de progresso demográfico mais ou menos maciço, um certo equilíbrio, que se traduziu por realizações sociopolíticas elevadas, que colocavam realmente estes países ao ritmo do mundo⁵.

A adoção desta perspectiva espaço-temporal está diretamente ligada a uma prerrogativa da qual partimos: a de buscar a compreensão da África pela África, uma vez que Ki-Zerbo propõe, sobretudo, uma análise centrada na complexidade histórica da própria África Negra. Desse modo, procuramos escapar a alguns lugares comuns do eurocentrismo historiográfico, que em algumas oportunidades valeu-se, entre outras, da expressão “África Antiga” ou “Pré-Colonial”, referindo-se de forma geral a todo período anterior ao colonialismo do século XIX; ou simplesmente Idade Média, numa transposição conceitual absolutamente artificial para uma análise coerente do contexto histórico africano naqueles séculos; uma vez que ambas as noções tomam por referência a história europeia.

* * *

As origens do islamismo entre os *mandingas*⁶ não são mapeadas facilmente. Encontramos nos relatos dos viajantes Al-Barki, do século XI, e Al-Idrisi, do século XII, as referências mais antigas a cerca da existência do Mali enquanto entidade política, ambos registraram-no com o nome de Malel. Al-Barki afirma que o soberano do Malel já havia se convertido ao islã quando de sua passagem pelo Sudão ocidental. A prosperidade comercial da região, propiciada pelo desenvolvimento das rotas transaarianas que tinham por destino a savana sudanesa, favoreceu o surgimento de diferentes formas de estruturas políticas na região,

A necessidade de proteger os roteiros do ouro, o aumento do comércio e o contato com o maometanismo contribuíram provavelmente para desenvolver os mecanismos de mando. Grupos de vilarejos achegados passaram a se vincular ao que hoje se chama *kafo* e a reconhecer a autoridade política e religiosa de um chefe, o *mansa*⁷, senhor da terra e da chuva, liame entre sua gente e o divino⁸.

⁵ KI-ZERBO, 1972, p.163.

⁶ “Trata-se do nome étnico que inclui um extenso grupo de povos da África ocidental, falantes de línguas aparentadas, pertencentes ao grupo lingüístico Mande(...) (em várias línguas do grupo, a palavra *diula* significa “mercador itinerante”) (...). Segundo sua tradição, os povos mandingas, construtores do grande império do antigo Mali, são originários da região do Manden, próxima a fronteira ocidental do Mali, no curso superior do rio Níger. A denominação “mandinga” provém da forma *mandingo* com que os ingleses, certamente a partir dos contatos com os Mandinka, nomearam todos os povos do grupo lingüístico mandê, que compreende cerca de 10 milhões de pessoas distribuídas por área de aproximadamente 2 mil quilômetros”. Ver *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*, por Nei Lopes, 2004, p. 414.

⁷ “Título do soberano do Mali”. Ver *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*, por Nei Lopes, 2004, p. 417.

⁸ COSTA E SILVA, 2006, p. 324.

Os *kafus* cumpriram importante função no processo de formação de tais estruturas políticas, estando intimamente ligadas ao “urbanismo primitivo” característico da região do Níger. Roland Oliver, baseado nos estudos de Yves Person, afirma que a unidade básica de assentamento da população nuclear do futuro Mali era o *kafu*, que “consistia de uma cidade murada com suas terras de cultivo, seus alqueives e suas florestas, que devia contar com uma população que variava entre mil e quinze mil habitantes”⁹. Formando estruturas políticas de pequena escala, sua organização dependia do exercício de um poder que ia além das relações familiares, ou de linhagem, pois a “transformação mais essencial efetivada pelo modelo urbano de assentamento residiu no fato de que povos de diferentes linhagens tiveram que organizar os meios políticos que lhes permitissem viver juntos em organizações próximas umas das outras”¹⁰.

As formações políticas localizadas no alto Níger (provavelmente, conjuntos de *kafus*), que poderíamos entender como pequenos reinos, passaram por um processo de unificação durante os séculos XI e XII sob a ação de um dos clãs da nobreza *mandinga*: os Queitas¹¹. Originários da região localizada na confluência do rio Sancarani com o rio Níger, os Queitas, provavelmente no início do século XII já comandavam um grande país que se estendia do Sancarani até o Buré¹². Seriam eles grandes caçadores, líderes de sociedades secretas, portadores da sabedoria dos bosques e das florestas. A primeira força militar *mandinga* era formada por caçadores¹³. Alegavam descender de “Bilali Bunama, o companheiro negro de Maomé e o primeiro almuadem do islã, que teria vindo de Meca e se estabelecido no país *mandinga*”¹⁴, segundo a tradição, seu neto Latal Calabi possuidor do título de mestre-caçador, ou *simbon*, estabeleceu a dinastia Queita. O filho deste, Lailatul Calabi, teria feito à peregrinação a Meca¹⁵.

Após a queda de Koumbi Saleh, capital do Gana, sob a ação dos almorávidas na segunda metade do século XI, o sudão ocidental conheceu período de ausência de um poder hegemônico de fato na região. Vários pequenos Estados expandiram-se em detrimento do poderio do Gana. Os Sossos estabeleceram uma hegemonia efêmera na região ao final do século XII, quando já não se encontravam na condição de vassalos do Gana. O Estado Sosso, que segundo a tradição, era comandado por uma dinastia constituída por um clã de ferreiros, pelo início do século XIII tinha como soberano Sumanguru Cante (1200-1235)¹⁶. Sob a liderança deste, os sossos atacaram e pilharam

⁹ FAGE e OLIVER, 1980, p. 109.

¹⁰ FAGE e OLIVER, 1980, p. 110.

¹¹ NIANE, 1978, p.147.

¹² COSTA E SILVA, 2006, p. 324.

¹³ NIANE, 1978, p. 147 e 148.

¹⁴ COSTA E SILVA, 2006, p. 324.

¹⁵ A incorporação de ancestrais muçulmanos vindos do oriente é lugar comum na tradição oral das cortes do Sudão ocidental.

¹⁶ NIANE, 1978, p. 143.

Koumbi Saleh, dando um fim definitivo a importância da cidade. Fiel às crenças animistas¹⁷ tradicionais e inimigo do islã, Sumanguru é descrito nas tradições orais por fazer “reinar o terror no Manden”, pois, “atemorizava os povos tanto pela força militar quanto pelo poder mágico; com efeito era temido como grande mago e feiticeiro”¹⁸. Sumanguru havia obtido sucesso em diversas investidas sobre os *mandingas*, os chefes destes acorreram ao *mansa* Dancará-Tuma, pedindo-lhe que desse combate e liderasse a resistência aos abusos sossos. Dizem-nos as tradições orais que Dancará-Tuma tinha como irmão Sundiata (1230-1255), que na infância havia sofrido uma deficiência física que o impedia de andar, mas na juventude curou-se deste mal se tornando um grande mestre-caçador atraindo sobre si a inveja do irmão que o via como uma ameaça a sua soberania. Das razias entre os dois resultou o exílio de Sundiata em Mema, pequeno Estado da região, onde se destacou como soldado. Após a derrota de Dancará-Tumã frente às tropas dos sossos de Sumanguru Cante, que praticamente exterminou os Queitas, os chefes *mandingas* vão a Mema pedir a Sundiata que retorne ao Sancarani como *mansa* para liderá-los contra os sossos. De Mema, com tropas formadas por contingentes locais cedidos pelo rei, Sundiata retorna ao Manden, reforçando suas fileiras com tropas *mandingas*. O local da grande batalha entre os exércitos de Sumanguru e Sundiata foi Quirina, provavelmente em 1530, na qual os *mandingas* levaram de vencida os sossos.

Djibril T. Niani, importante estudioso do Mali dos *grandes séculos*, analisou as tradições orais, nas quais a batalha é conhecida como uma luta mágica entre dois poderosos feiticeiros, pois na “África Antiga, a magia era inseparável de toda e qualquer ação”¹⁹, de modo que o evento simboliza a formação do grande Estado *mandinga*²⁰. Niane expôs que, segundo as tradições, a união *mandinga* em torno de Sundiata foi selada na *Grande Assembléia* de Curaçã Fuga, onde os chefes vitoriosos reuniram-se para definir as normas da estrutura política recém fundada. Na assembléia formalizaram a estruturação social do Estado, firmando os seguintes acordos: a) Sundiata foi proclamado *mansa*; b) O sucessor deveria ser escolhido na sua linhagem; c) Seguindo a tradição antiga, o *mansa* deveria ser sucedido por seu irmão (sucessão patrilinear); d) O *mansa* foi proclamado o juiz supremo, o patriarca, ou o pai de todos; e) Os *mandingas* foram divididos em 16 clãs de

¹⁷ Utilizamos a expressão “animismo” reconhecendo suas deficiências e a importância das polêmicas em torno do conceito. Nei Lopes assim o define: “Na antiga antropologia, primeiro estágio da evolução religiosa da humanidade, baseado na crença de que todos os seres da natureza possuem uma alma e agem intencionalmente. Tidas equivocadamente como animistas, as religiões negro-africanas acreditam, sim, na existência de uma força vital que integra os seres dos diversos reinos do Universo, mas entendem que cabe a ação humana promover a harmonia entre eles.” Ver *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*, por Nei Lopes, 2004, p. 62.

¹⁸ NIANE, 1978, p. 144.

¹⁹ NIANE, 1978, p. 150.

²⁰ Informações mais detalhadas dos acontecimentos relacionados à batalha de Quirina, ver: *A África dos séculos XII ao XVI (História Geral da África)*, vol. 4, p. 149 e 150, por D. T. Niane; *História da África Negra*, vol. 1, p. 167 e 168, por Joseph Ki-Zerbo; *A enxada e a lança: a África antes dos portugueses*, p. 325, por Alberto da Costa e Silva.

homens livres ou nobres; f) Os cinco clãs de *marabus*²¹, aliados de Sundiata, foram considerados guardiões da fé; h) Aqueles que praticavam determinados ofícios, como sapateiros, ferreiros e inclusive os *griots*²², foram divididos em quatro clãs²³. A linhagem da qual Sundiata fazia parte já se islamizara nas gerações precedentes a sua, e aventou-se que tenha nascido maometano. Porém, a tradição descreve-o como um soberano ligado a religião de seu povo, ao animismo tradicional voltado aos poderes mágicos, a valorização dos antepassados e as forças da natureza. As considerações sobre a personagem de Sundiata²⁴, bem como os acordos selados na *Grande Assembléia*, demonstram como a própria constituição do Estado *mandinga* esteve atrelada a influência islamita junto às estruturas de poder (exemplificada pela presença dos clãs de *marabus* entre os aliados de primeira hora de Sundiata), e desse modo, seu íntimo apelo junto aos grupos dirigentes desde a sua origem. Voltaremos, adiante, a tratar das particularidades das relações entre o islamismo e o Estado no Mali, e das peculiaridades que o islã – em si – toma quando inserido no contexto da África Negra dos *grandes séculos*.

A compreensão do desenvolvimento histórico do Mali nos séculos XIII e XIV remete, também, a uma leitura que articule dois processos concomitantes: por um lado, a mudança da posição do Mali no plano interno da África Negra após a epopéia de Sundiata, e por outro, suas relações com a África do Norte e com o mundo muçulmano como um todo.

No decorrer do século XIII o Mali alargou suas fronteiras através de um processo de expansão sobre as demais estruturas políticas do Sudão ocidental. Constituindo-se em uma variante típica do que J. D. Fage e Roland Oliver chamaram de Estado *sudânico*. A tese destes historiadores ingleses sustenta que as similitudes apresentadas pelos Estados que se transformaram em vastos impérios pela África Subsaariana – que chamaram de *civilização sudânica* – delineiam a existência uma possível “fonte comum”²⁵ a todos eles. Fage e Oliver utilizam o conceito de Estado *sudânico* de forma abrangente, analisando estruturas políticas diversas no tempo e no espaço, da África Antiga aos *grandes séculos*. Não cabe aqui discutir em profundidade a tese, mas sim nos valeremos de algumas das características que os autores atribuíram ao Estado *sudânico*. São elas: a) é uma instituição

²¹ “Muçulmano que se dedica ao ensino da prática religiosa; asceta.” Ver *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*, por Nei Lopes, 2004, p. 418.

²² “Termo do vocabulário franco-africano, criado na época colonial, para designar o narrador, cantor, cronista e genealogista que, pela tradição oral, transmite a história de personagens e famílias importantes às quais, em geral, está a serviço. Presente sobretudo na África ocidental, notadamente onde se desenvolveram os faustosos impérios medievais africanos (Gana, Mali, Songai etc) (...)” Ver *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*, por Nei Lopes, 2004, p. 310.

²³ NIANE, 1978, p. 152.

²⁴ “Já se propôs que Sundiata tivesse nascido islamita e se reconvertido às crenças tradicionais durante o exílio em Mema. Com essas crenças, teria guerreado os sossos. Obtida a vitória, ele aparece, porém, conforme as tradições orais, vestido de muçulmano, na conferência de Curucã Fuga, pois teria retornado ao islamismo, pelo nas formas exteriores de comportamento, para não ser mais visto como chefe e sacerdote de um grupo, mas como soberano de uma confederação de estados.” Ver *A enxada e a lança: a África antes dos portugueses*, p. 327, por Alberto da Costa e Silva.

²⁵ FAGE e OLIVER, 1980, p. 41.

originária essencialmente da África Negra tradicional, ou seja, suas bases fundamentais são pré-cristãs e pré-muçulmanas; b) é constituído por uma burocracia em que o poder é detido por funcionários dependentes das decisões do poder central, que emana diretamente do soberano e dos grupos a ele diretamente ligados; c) é uma superestrutura erigida sobre comunidades aldeãs de cultivadores camponeses; d) desenvolveu “certas idéias novas de organização política e certas técnicas novas, sobretudo no campo da mineração, metalurgia e comércio”²⁶. A projeção alcançada pelo Mali no século XIII certamente o colocou diante de problemas comuns aos dos Estados *sudânicos* de Fage e Oliver.

Iniciada durante a soberania de Sundiata, a expansão territorial orientou a formação das relações entre o poder central e as regiões vassalas observadas no período subsequente. O Mali estendeu-se por todo o “antigo império do Gana (exceto o extremo setentrional, controlado pelos berberes), e o país sosso, e as águas do alto Níger, do Gâmbia, do Senegal e dos rios que lhe são tributários, e também a Casamansa, e ainda Bambuk e Buré”²⁷. Segundo Ki-Zerbo, o “império assemelhava-se a uma manga. No centro um núcleo duro, submetido a ação direta do rei(...)”, sendo que o “reino estava dividido em províncias, administradas no local(...). As províncias se subdividiam, por sua vez, em conselhos e em aldeias”²⁸. Esta organização estava baseada numa hierarquia de chefes provinciais e distritais que formavam uma burocracia de funcionários que deviam obediência, direta ou indireta, ao *mansa*. As estruturas político-administrativas centralizadoras foram desenvolvidas no decorrer do século XIII. Oliver acredita que o Mali teve uma grande vantagem, fundamentalmente geográfica, em relação ao seu predecessor Gana, na tarefa de assegurar e desenvolver sua condição de poder político-territorial hegemônico no Sudão ocidental. Tendo por centro o interior da savana e por base o domínio do alto Níger, não estava sujeito as ameaças externas como o Gana que “se expandiu a partir de um oásis”²⁹.

Pode-se apontar uma segunda vantagem: valeu-se do deslocamento das rotas transaarianas mais freqüentadas do Magrebe, que passaram a ter como destino Tombuctu³⁰, cidade tributária do Mali que possuía cais sobre o Níger, para exercer o controle das atividades comerciais que ligavam o Sudão ocidental ao norte do continente africano e ao oriente. O deslocamento para oriente destas rotas transformava,

²⁶ FAGE e OLIVER, 1980, p. 50.

²⁷ COSTA E SILVA, 2006, p.326.

²⁸ KI-ZERBO, 1972, p. 178.

²⁹ OLIVER, 1991, p. 117

³⁰ “Cidade da República do Mali, na África ocidental. Fundada no século XI, foi uma das maiores cidades do império Sonrai. Cruzamento das rotas comerciais saarianas, foi também importante centro irradiador da cultura afro-islâmica. Conta-se que lá, no apogeu do Mali, o comércio de textos descritos (os livros da época) superava outras modalidades comerciais”. No entanto, durante o apogeu do Mali, Tombuctu era cidade englobada por este império. Com o início de seu gradual desmembramento a partir do final do século XIV, passou a esfera de influência do império Songai, que passou a disputar com o Mali a hegemonia no sudão ocidental. Quanto à definição transcrita ver *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*, por Nei Lopes, 2004, p. 652.

geograficamente ao menos, a lógica do comércio transaariano para com a África Negra. Importantíssimo para os rumos da região nos *grandes séculos*, este deslocamento representou um impulso para as atividades comerciais do Mali, que a exemplo do Gana, tinha o fundamento de seu poder político-territorial no controle das rotas transaarianas. As atividades comerciais sofriam uma efetiva taxaço pelo Estado, da qual, originava-se a maior parte de seus proventos. A interação, em seus níveis interno e externo, de um comércio diversificado é que garantiram o sucesso do Mali no plano econômico. O sal, extraído em grandes blocos no deserto, chegava a Tombuctu com as caravanas transaarianas e ali era negociado pelo ouro trazido das minas da savana sudanesa e do interior da floresta guineense. Os demais produtos essenciais, agrícolas ou não, complementavam o aparente domínio do dualismo “ouro-sal” nas atividades comerciais – que por vezes leva a negligenciar a importância de outras vertentes produtivas. O trabalho escravo foi utilizado, sem dúvida, tanto para o desempenho de funções administrativas de Estado, como no exército e na produção. Mas como o Mali nunca desenvolveu uma dependência econômica em relação ao escravismo, a estabilidade social gerava uma tendência a recrudescer da demanda de cativos. Paul E. Lovejoy, ao tratar da utilização de escravos em grande número na região do Níger, reconheceu a essencial função político-econômica da agricultura que garantia ao Mali prosperidade a partir de seu núcleo, e desse modo, a estabilidade conveniente no plano interno.

(...) plantações transformavam o interior do vale do Níger em uma região altamente populosa e produtiva. Com o pânico, o sorgo, o trigo e o arroz que vinham destes campos irrigados, a administração imperial era capaz de se expandir militarmente e manter o império. O rio não apenas permitia o desenvolvimento agrícola, mas também tornava possível o transporte dos grãos de acordo com as necessidades do Estado. O movimento geral dos bens agrícolas era em direção ao norte, indo das savanas para as cidades do Sael e os mercados do deserto. Em anos regionalmente ruins, os grãos podiam se deslocar em ambas as direções, naturalmente. O rio aumentava as opções políticas do Estado, de modo que o controle do Níger era fundamental para o funcionamento de uma economia bem administrada³¹.

Apresentados alguns aspectos do processo de constituição e estruturação do Mali enquanto poder político-territorial hegemônico no Sudão ocidental devemos tratar das interações do islamismo junto a tal processo. Faz-se necessário caracterizar as formas que o islã toma quando inserido no contexto dos *grandes séculos* da África Negra. Valemos-nos do conceito de *islã negro (islām noir)* para definir genericamente a síntese produzida através do processo de islamização da África Negra, ou ainda, através do processo de africanização do islã. Vincent Monteil, formulador do conceito, aponta algumas causas para o sucesso do islã na África Negra: a) a simplicidade do credo muçulmano; b) as novas perspectivas abertas aqueles que o adotam, como ao tratar-se de um Estado, a possibilidade de

³¹ LOVEJOY, 1983, p. 70.

restauração e ruptura com o passado; c) as vantagens trazidas por uma religião oriental de caráter universal; d) o fato de sua propagação ser realizada, em geral, por africanos; e) o fato da conversão ao maometanismo não acarretar necessariamente uma ruptura com os costumes tradicionais; f) e principalmente, “no domínio da economia, o comerciante muçulmano introduz a economia de mercado, novas culturas, e promove trocas em vários domínios”. Monteil entende que a confluência destes fatores que engendra o movimento irresistível da africanização do islã³².

No caso do Mali, sem dúvidas, os fatores elencados cumpriram sua função em maior ou menor grau. Devemos sublinhar que o maometanismo era fé geralmente urbana. Nos séculos XIII e no XIV, em especial, tornou-se predominante enquanto fé professada pelas elites ligadas ao Estado, por isso foi chamado “Islã de Corte”³³, bem como entre os comerciantes *soninquês* e *mandingas* que percorriam seu interior. A população que vivia no campo permaneceu ligada às crenças tradicionais. As estruturas políticas e administrativas centralizadoras foram aperfeiçoadas no decorrer do século XIV, que ficaria conhecido como a época áurea do poder *mandinga*. O caráter universalizante do islã permitia suplantar, em parte, “o importante problema interno que os impérios *sudânicos* enfrentavam”, ou seja, através dele poderiam legitimar a obediência para além “da sua própria unidade ou clã familiar e de outras unidades de parentesco na medida em que estas reconhecessem a sua descendência de um soberano que todo o grupo considerava como um grande antepassado fundador”³⁴.

A inserção do Mali no mundo muçulmano reconhecido a época, embora de modo periférico, refletia o estreitamento das relações “Estado-Islã”. Utilizando a expressão cunhada por Alberto da Costa e Silva, uma verdadeira “política modernizadora de islamização” foi o produto desta relação³⁵. Certamente todos os soberanos do Mali dos *grandes séculos* visitaram os lugares santos do islã. O contato com o tradicionalismo religioso exerceu enorme influência sobre a política interna e externa adotada pelos governantes *mandingas* do século XIV. O exemplo mais citado é o de Mansa Musa. Considerado um dos mais importantes soberanos da história do Mali, durante os *grandes séculos*, Musa é lembrado, sobretudo, por sua lendária e ostentosa peregrinação as cidades sagradas do islã em 1325³⁶. Conhecido como o “senhor do ouro. (...) esbanjou mais de uma

³² MONTEIL, 1967. p. 10.

³³ MACEDO e MARQUES, 2009, p. 29.

³⁴ FAGE e OLIVER, 1980, p. 94.

³⁵ COSTA E SILVA, 2006, p. 336.

³⁶ “Mansa Musa preparara meticulosamente a sua peregrinação. Deve ter levantado tributos especiais do império, em mantimentos, cavalos, dromedários e ouro.” Ver *A enxada e a lança*, por Alberto da Costa e Silva, 2006, 3 ed., p. 329. Para maiores detalhes da lendária viagem de Mansa Musa ver *A África dos séculos XII ao XVI (História Geral da África)*, vol. 4, p. 167, por D. T. Niane; *História da África Negra*, vol. 1, p. 171 a 173, por Joseph Ki-Zerbu. Ver também a fonte primária *Ta'rikh es-Soudan*, por ES-SADI. Traduction de l'arabe par Octave Houdas. Paris: Maisonneuve, 1981.

tonelada desse metal no Cairo, na cidade santa e ao longo da rota entre o Mali e Meca³⁷. Tal foi o derrame do metal amarelo que este sofreu uma desvalorização nos anos imediatamente posteriores³⁸. O estreitamento das relações políticas travadas junto aos estados islamitas de Fez, Tlemcen, Túnis, e principalmente Egito, também são característicos deste processo de aproximação ao mundo islâmico. Assim como o intercâmbio, incentivado e financiado por Musa que “mandou úlemas sudaneses estudarem em Fez. E dali e de outros pontos do mundo árabe convocou xerifes, letrados, juristas e artistas para viverem e trabalhar no Mali”³⁹.

A “política modernizadora” iniciada com Musa tinha por base as relações do Estado com os centros urbanos islamizados – onde se concentravam os principais mercados responsáveis por escoar tanto os produtos vindos do exterior via comércio transaariano quanto os produtos vindos do interior através da ação dos comerciantes *soninquês* e *mandingas*. Nas cidades islamitas concentraram-se boa parte das atenções do governo do *mansa*. O financiamento da construção de mesquitas e prédios públicos nas cidades cosmopolitas do império como Tombuctu, Jenné⁴⁰ e Gao⁴¹, é exemplo sintomático do aprofundamento dessa política. Pois

(...) Mansa Musa abriu escolas corânicas; comprara grande número de livros nos lugares santos e no Cairo. Foi provavelmente em seu reinado que Walata ganhou importância e que se iniciou em Djenné e Tombuctu o processo de desenvolvimento que as transformaria, um século mais tarde, em centros de renome mundial.(...) Enquanto mecenas e protetor das belas-letras, Mansa Musa contribuiu para uma literatura negra de expressão árabe, que dará seus mais belos frutos nos séculos XIV e XVI, nas cidades de Djenné e Tombuctu⁴².

Após a curta soberania de Maga (1337-1342), sucessor e filho de Musa, ascendeu ao poder Mansa Sulaimã. O grande viajante magrebino Ibn Batuta, que visitou sua corte e andou por todo império em 1352 e 1353, relatou a grandeza do Mali em seu tempo. No seu trajeto em direção a capital do império registrou que “estas poblaciones hay sendos régulos a la obediencia del rey de Mali”⁴³. Também apontou que “no hay necesidad de marchar em grupo por lo seguro del camino”⁴⁴ e que o “viajante, tal como o homem sedentário, não tem a temer os ladrões, nem os malfeitores, nem os que vivem da pilhagem”⁴⁵. A segurança no

³⁷ COSTA E SILVA, 2006, p. 329.

³⁸ KI-ZERBO, 1972, p. 172.

³⁹ COSTA E SILVA, 2006, p. 332.

⁴⁰ Cidade tributária – localizada na África ocidental – do império do Mali que desde o século XIII já era considerada pelo estado como cidade islamita. Ver *A enxada e a lança*, por Alberto da Costa e Silva, 2006, 3 ed., p. 333 e 334.

⁴¹ “Cidade-Estado da Idade Média africana, centro do poder Songai.” Ver *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*, por Nei Lopes, 2004, p. 293. Porém, no século XIV, Gao estava sob a órbita de vassalagem do império do Mali.

⁴² NIANE, 1978, p. 169.

⁴³ BATUTA, p. 773.

⁴⁴ BATUTA, p. 772.

⁴⁵ *cit.* por KI-ZERBO, 1972, p. 180.

interior do Império, além de fundamental para o desenvolvimento do comércio, é sintomática de que o Mali “atingira um estado de civilização em que a grandeza é bastante forte para dominar a violência e a injustiça”⁴⁶. O pequeno comércio praticado internamente pelos mercadores *soninquês* e *mandingas*, instalados tanto nas cidades quanto no interior das savanas e matas, atendia boa parte da demanda dos produtos exportados para fora do Império. A infiltração destes mercadores cumpria não só função econômica, mas também religiosa, inerente ao modo de vida destes homens, pois “(...)Onde aportavam, punham pequena mesquita e davam a conhecer, pela pregação e o exemplo um rudimentar islamismo”⁴⁷.

Nos relatos de Ibn Batuta estão descritas as festividades religiosas do *Ramadã*⁴⁸, por ele presenciadas. O relato é um rico exemplo do processo de africanização do islã. Tal qual Ki-Zerbo argumentou: “Um islã que aceitava, de resto, práticas animistas e receitas mágicas trazidas dos países árabes pelo imperador e pela sua corte.”⁴⁹. No qual o sincretismo resultante da absorção de traços muçulmanos pela cultura tradicional toma forma:

Estos últimos, em dia de la fiesta, marchaban diante del rey diciendo: <<No hay mas dios que Dios>> y << Dios es el todo poderoso>>.(...) Frente al oratorio se había colocado una carta en la que entro el soberano y alli se dispuso para la cerimonia. Después salió hacia el oratorio y se cumplieron rezo y sermón. El predicador bajó, tomo aciento frente a el sultán y habló largamente. Había allí um hombre con una lanza em la mano que aclabara en su lengua a la gente lo que el predicador decia, que eran advertencias, admoniciones y alanbanzas para el sultan, asi como exhortaba a obedecerle e respetarle como era obligado⁵⁰.

Na passagem fica claro uma tendência a utilização de conceitos religiosos islamitas na prestação da devida reverência ao *mansa*. O *mansa* era “muçulmano, mas não pode deixar de ser um rei tradicional, e em torno dele cercava-se a atmosfera que cercava a monarquia divina, da mesma forma que nas orações coletivas muçulmanas se imiscuíam ritos animistas”⁵¹. Ainda, segundo Batuta,

El dia de la fiesta, traz haber Duga concludido sus juegos, comparecem los poetas(...). Cada uno de ellos se presenta dentro de uma figura hecha con plumas semejantes a las del gorrion y con una cabeza de madera provista de um pico rojo a manera de esse mismo pájaro. Se palntan ante el soberano de esta guisa tan risible y recitan sus composiciones. Me contaron que los poemas son una especie de exhorto em cual dicen al sultán:<<esse penpi en que te sientas antes tuvo encima a tal rey cuyas hazanas fueron las siguientes y a tal otro cuyos hechos fueron así e así, por lo tanto haz el bien para que se recuerde por tu posteridad>>⁵².

⁴⁶ KI-ZERBO, 1972, p. 180.

⁴⁷ COSTA E SILVA, 2006, 334.

⁴⁸ “Nono mês do calendário muçulmano. Mês sagrado, durante o qual o fiel, segundo a lei corânica, deve observar o jejum diário, entre o alvorecer e o pôr-do-sol”. Ver *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*, por Nei Lopes, 2004, p.558.

⁴⁹ KI-ZERBO, 1972, p.172.

⁵⁰ BATUTA, p. 779.

⁵¹ COSTA E SILVA, 2006, p. 337.

⁵² BATUTA, p. 780.

O medievalista Ricardo da Costa aponta que “a religião em Mali era um misto de várias influências, especialmente as pagãs. Por exemplo, Musa desconhecia a interdição do Corão de ter mais de quatro mulheres, e os malinqués comiam carnes proibidas pelo islã”⁵³. Batuta faz uma relação dos aspectos positivos e negativos do comportamento social e religioso da população da capital do Mansa Sulaimã, na qual se exprime “o caráter seletivo dos julgamentos emitidos pelo viajante marroquino”⁵⁴:

Entre sus buenas cualidades se cuentan: (...)

Su exactitud en los rezos, junto a la asiduidad con que practican las reuniones de la comunidad, así como el hecho de que pegan a sus hijos si faltan. Los viernes las personas que no madruga para acudir a la mesquita no encuentra por el mucho gentio presente.(...)

Entre las malas acciones de estos negros hay que citar:

El que las siervas, las esclavas y las niñas aparezcan en público desnudas, mostrando las vergüenzas. En Ramadán he visto a muchas de tal guisa, porque los jefes acostumbran a romper el ayuno em la residencia real, acudiendo cada uno con su comida que es transportada por veinte, o más, esclavas desnudas⁵⁵.

Desse modo convém argumentar que na infiltração do islamismo na África Negra, assim como no caso de outras influências externas por ela absorvidas, ocorreu um complexo processo de reelaboração e adaptação, no qual as “relações entre o islamismo e as religiões africanas tenham oscilado entre a acomodação e o confronto”⁵⁶. Onde geralmente as estruturas sócio-políticas tradicionais prevaleceram sobre as influências vindas do exterior. Devido à heterogeneidade sócio-política, observada em seu seio, a política do Estado *mandinga* no século XIV prescindiu de dois fatores que garantiriam seu apogeu: o aperfeiçoamento de um sistema político absolutamente maleável, porém centralizador; e a tolerância religiosa entre os grupos dirigentes islamizados, ligados ao Estado e ao comércio, e a massa da população camponesa voltada aos cultos tradicionais. Assim,

(...) Durante mais de um século, no decorrer de sua época áurea, o Mali realizou um modelo de integração política em que povos tão variados como os Tauregues, os Volofos, os Malinqués e Bambaras, os Songais, os Peules e Toucolores, os Dialonkés, etc., reconheciam um único soberano. Neste espaço, os homens, os bens e as idéias circulavam livremente⁵⁷.

* * *

Concluindo, o islã, ou melhor, o “verniz islâmico” que fora absorvido pela cultura tradicional africana cumpriu a função de elemento aglutinador deste vasto império. Atuando

⁵³ COSTA, 2004, p. 34.

⁵⁴ MACEDO e MARQUES, 2009, p. 31.

⁵⁵ BATUTA, p. 784.

⁵⁶ MACEDO e MARQUES, 2009, p. 29.

⁵⁷ KI-ZERBO, 1972, p. 179.

como uma sobredeterminação “imposta” à lógica social tradicional dominante. De modo que as funções sócio-políticas deste “Islã de Corte” estavam diretamente ligadas aos objetivos do poder central que visava manter o domínio político-territorial do Sudão ocidental, seriam eles: a) estabelecer contatos político-econômicos de forma regular com os grandes Estados do mundo muçulmano; b) fortalecer os vínculos do *mansa*, e portanto do poder econômico do Estado, junto aos principais centros comerciais do Sudão ocidental; c) manter o controle das principais cidades comerciais dos territórios vassallos; d) e das rotas comerciais – transaarianas – de longa distância que cortavam seu território, ou seja, o Estado visava aperfeiçoar as formas de controle do fluxo comercial que se desenvolvia a nível interno e externo.

O fortalecimento de uma verdadeira “política modernizadora de islamização” foi extremamente conveniente para os objetivos político-econômicos do Mali. Os incentivos do Estado a islamização de grupos seletos da sociedade refletiam a necessidade de interação junto ao mundo muçulmano, tendo em vista que estas relações de longa distância – que se desenvolviam nos planos político, econômico, cultural e ideológico – eram tão caras a manutenção de sua hegemonia no Sudão ocidental durante o século XIV.

Fontes Documentais

ES-SADI. Ta'rikh es-Soudan. Traduction de l'arabe par Octave Houdas. Paris: Maisonneuve, 1981.

IBN BATTUTA. A través del Islam. Madrid: Alianza, 1987.

Referências Bibliográficas

COSTA, Ricardo da. A expansão árabe na África e os impérios negros de Gana, Mali e Songai (séculos VII-XVI). (disponível em www.casadasafricanas.com.br)

OLIVA, Anderson Ribeiro. A história da África em perspectiva, Caminhos e descaminhos da história africana e africanista. Brasília, 2004.

DAVISON, Basil. A descoberta do passado de África. Lisboa: Sé da Costa, s. d.

FAGE, J. D. e OLIVER, Roland. Breve História da África. Lisboa: Sé da Costa, 1980.

KI-ZERBO, Joseph. História da África Negra. Mem-Martins: Publicações Europa-América, 1999.

LOPES, Nei. Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana. São Paulo: Selo Negro, 2004.

LOVEJOY, Paul E. A escravidão na África: Uma história de suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MACEDO E MARQUES. Uma viagem ao Império do Mali no século XIV: o testemunho da Rihla de Ibn Battuta(1352-1353) in Ciências e Letras, Porto Alegre, n°44, jul/dez. 20 08.

MONTEIL, Vincent. L'islam Noir. Paris: Éditions du Seuil, 1964.

- _____. O Islão na África Negra. 1967.(disponível em www.casadasafricas.com.br)
- NIANE, D. T. (dir.). A África dos séculos XII ao XVI (História Geral da África). São Paulo: Editora Ática, 1978, vol. 4.
- OLIVER, Roland. A experiência Africana: da pré-história aos dias atuais. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.
- SILVA, Alberto da Costa e. A enxada e a lança: a África antes dos portugueses. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

